



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2024



O Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE, com sede na Rua Projetada, 09, Quadra 25, Nova Cortês/PE, CEP 55.525-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.373.148/0001-25, neste ato representado pela gestora, a Sra. Flaviana Marques de Sousa de Melo Sampaio, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no diário oficial dos municípios no dia 02/04/2024, processo administrativo nº 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objetivo o **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios secos, carnes, frios e hortifruti para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias, no município de Cortês/PE, pelo período de 12 (doze) meses**, especificados no item 12 do Termo de Referência, anexo I do edital do Processo Administrativo nº 008/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, que é parte integrante desta ATA, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor:	Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA ME
	CNPJ:	21.352.647/0001-52
	Endereço:	Rua Mário Domingues, 2016, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-970
	Representante:	Judas Tadeu Cardoso da Nobrega
	E-mail:	qualitydistribuidoraltda@hotmail.com
	Contato:	(81) 3226-7478 / (81) 99186-2090



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Abacate, espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	264	KG	6,90	1.821,60	IN NATURA
2	Abacaxi De 1ª qualidade, livres de sujidades, sem ferimentos ou defeitos, contendo somente parte da coroa, com 70% de maturação.	480	UND	3,50	1.680,00	IN NATURA
3	Achocolatado em pó Instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios, validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Contendo 400g.	72	PCT	4,75	342,00	ITALAC
4	Açúcar cristal, embalados em pct de 1kg. Obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio.	1440	KG	4,25	6.120,00	IPOJUCA
5	Adoçante dietético líquido 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	120	UND	6,60	792,00	ASSUGRIN
6	Alface fresca (crespa ou americana), in natura, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos e fertilizantes, parasitas, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalados em sacos plásticos, atóxicos.	480	UND	2,53	1.214,40	IN NATURA
7	Alho in natura, branco, nacional, de primeira qualidade.	264	KG	20,90	5.517,60	IN NATURA
8	Ameixa preta seca; obtida da fruta maduras inteiras, limpa e desidratada; livre de fermentação, manchas ou defeitos, condicionada em pacote com tratamento interno de 500g com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	24	KG	45,00	1.080,00	LA VIOLETERA
9	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e parasito não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	432	PCT	5,40	2.332,80	KIMIMO



	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
10	Arroz integral, tipo 1, produto classificado conforme os padrões do ministério da agricultura, com certificado de classificação, acondicionamento em embalagens plásticas, com peso de 1 kg, deverá apresentar prazo de validade de no mínimo de 12 meses	240	KG	6,00	1.440,00	NAMORADO
11	Arroz parbovizado de primeira qualidade, tipo I, polido, classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 05 kg deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	1440	KG	5,40	7.776,00	POP
12	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, sem mofo e substâncias nocivas, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, em polietileno, transparente, atóxico. Deverá apresentar prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	576	CX	4,50	2.592,00	APTI
13	Azeite de oliva extra virgem, prensado a frio. Embalagem primária garrafa de vidro de 500 ml. Embalagem secundária caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	60	UND	25,00	1.500,00	COCINERO
14	Azeitonas verdes fatiadas, com os seguintes ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido isoascórbico. Isento de glúten, sachês 500g validade 6 meses.	480	UND	20,00	9.600,00	OLE
15	Banana Comprida de primeira qualidade, in natura, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, com 70% de maturação (amadurecimento médio), de colheita recente.	2280	KG	6,60	15.048,00	IN NATURA
16	Banana prata de primeira qualidade, in natura, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, com 70% de maturação (amadurecimento médio), de colheita recente.	240	KG	3,05	732,00	IN NATURA



17	Batata doce, roxa lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, materiais térreos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	960	KG	2,90	2.784,00	IN NATURA
18	Batata inglesa de 1ª qualidade, nova, bulbos tamanho médio, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, in natura.	960	KG	3,00	2.880,00	IN NATURA
19	Beterraba de 1ª qualidade, nova, bulbos tamanho médio, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, in natura.	360	KG	4,70	1.692,00	IN NATURA
20	Biscoito doce maisena ou Maria sem lactose, especificações técnicas: pacotes de 400g, com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de no mínimo 12 meses contar da data de entrega.	1200	PCT	5,40	6.480,00	VIVALLE
21	Biscoito salgado tipo creme craker, especificações técnicas: pacotes de 400g, com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de no mínimo 12 meses contar da data de entrega.	1200	PCT	4,75	5.700,00	VIVALLE
22	Biscoito salgado tipo água e sal pacotes de 400g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico. Conteúdo de sódio máximo 235 mg e 0% gordura trans.	240	PCT	5,50	1.320,00	CAPRICHE
23	Café puro em pó, torrado e moído, tradicional com força nº8, com selo de pureza ABIC. Embalado a vácuo em pacotes de 250g.	1200	PCT	7,40	8.880,00	NORDESTINO
24	Canela em pó, pacote de 50 g, prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	120	PCT	11,20	1.344,00	KITANO
25	CARNE BOVINA 1ª qualidade (acem), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio, tipo de corte: cortada embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	1440	KG	26,20	37.728,00	MASTERBOI



26	CARNE BOVINA 1ª qualidade (coxão duro), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio, tipo de corte: faliada em bife embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	1440	KG	33,20	47.808,00	MASTERBOI
27	CARNE BOVINA 1ª qualidade (figado), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio, tipo de corte: Ínteira embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	480	KG	9,85	4.728,00	MASTERBOI
28	CARNE BOVINA 1ª qualidade (patinho), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio, tipo de corte: MOIDA embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	720	KG	32,75	23.580,00	MASTERBOI
29	CARNE TIPO FRANGO INTEIRO apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistem, que garanta a integridade do produto, acondicionando em caixas lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega kg.	2400	KG	11,10	26.640,00	FRIATO



30	CARNE TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO INTEIRO apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistem, que garanta a integridade do produto, acondicionando em caixas lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega kg	2040	KG	9,52	19.420,80	FRIATO
31	Carne processada, variedade: FIAMBRE, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva Embalagem 300,00 G.	144	KG	10,20	1.468,80	REZENDE
32	Cebola nacional (branca) de primeira 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	1200	KG	4,15	4.980,00	IN NATURA
33	Cenoura, de 1ª qualidade in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão, embalagem resistentes contendo 1 kg em cada, que deverá constar a quantidade do produto indicado em um rótulo ou etiqueta.	1200	KG	3,55	4.260,00	IN NATURA
34	Chá CIDREIRA, acondicionado em embalagem de sache atóxico, contendo, contendo 1g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho, caixa com 10 unidade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	240	CX	3,54	849,60	MARATA



35	Chá BOLDO, acondicionado em embalagem de sachê atóxico, contendo, contendo 1g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho, caixa com 10 unidade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	240	CX	2,94	705,60	MARATA
36	Chá Camomila acondicionado em embalagem de sachê atóxico, contendo, contendo 1g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho, caixa com 10 unidade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	240	CX	3,88	931,20	MARATA
37	Chá Erva Doce, acondicionado em embalagem de sachê atóxico, contendo, contendo 1g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho, caixa com 10 unidade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	240	CX	2,94	705,60	MARATA
38	CARNE BOVINA 1ª qualidade (CHARQUE), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio, tipo de corte: PONTO DE AGULHA embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, Embalagem com 1kg	420	KG	36,60	15.372,00	GMA
39	Chuchu verde, de 1ª qualidade in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão, embalagem resistentes contendo 2 kg a 5kg em cada, que deverá constar a quantidade do produto indicado em um rótulo ou etiqueta.	600	KG	5,50	3.300,00	IN NATURA
40	Coentro in natura folhas inteira com talos graúdos, sem manchas, sem coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente com 60g sem raízes, em sacos plásticos resistentes,	1440	UND	5,15	7.416,00	IN NATURA



	apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, transportadas de forma adequada.					
41	Colorau colorífico sem sujidades ou materiais terrosos, pacote de 1kg, prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	120	KG	16,90	2.028,00	NORDESTINO
42	Açafraão em pó, embalagem com 1kg, indicando o prazo de validade.	12	KG	31,80	381,60	VALADARES
43	Couve folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiro coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e fertilizantes, parasitas, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Transportadas de forma adequada	240	UND	3,95	948,00	IN NATURA
44	Creme de leite, homogeneizado, produzido a partir de creme de leite, estabilizante citrato de sódio, espessantes goma alfarroba e carragena, mínimo de 25% de gordura e 0% de gordura trans, com registro no ministério da agricultura. Embalagem tetrapak de 200g, com ausência de estofamentos e características anormais do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	324	CX	3,45	1.117,80	BETANIA
45	Val Alimentos Goiabada Disco 300G, Sabor e aroma perfeitos, Feita com goiabas fresquinhas, Embalagem prática.	120	UND	5,30	636,00	XAVANTE
46	Extrato de tomate, composição básica tomate/sal/açúcar e condimentos, aspecto físico pastoso, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isento de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses embalagem com 320g.	432	SCH	5,00	2.160,00	XAVANTE
47	Farinha de mandioca: branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC numero 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais. embalagem 1 kg	240	KG	7,80	1.872,00	SÃO JOAO
48	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem fermento em pct de 1Kg	360	KG	6,45	2.322,00	ROSA BRANCA



49	Feijão, tipo 1, classe macassar, conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega. Apresentando rótulo de acordo com a norma vigente.	360	KG	7,20	2.592,00	
50	Feijão, tipo 1, classe carioquinha, conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega. Apresentando rótulo de acordo com a norma vigente. * * *	1200	KG	9,10	10.920,00	IMPÉRIO
51	Feijão preto, tipo 1, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentando rótulo de acordo com a norma vigente	360	KG	7,95	2.862,00	IMPÉRIO
52	Fermento químico amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio embalagem de 100g.	96	UND	5,10	489,60	DONA BENTA
53	Flocos de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno, transparente, atóxico, bem vedados, com 500g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega	2400	PCT	3,20	7.680,00	NORDESTINO
54	Inhame - produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	1400	KG	7,50	10.500,00	IN NATURA
55	Jerimum, isento de enfermidades material terroso, sem danos físicos, e mecanocos oriundos, de manuseio e transporte pesando aproximadamente 1kg	360	KG	6,00	2.160,00	IN NATURA



56	Ketchup; COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO NO MINIMO 35% DE RESIDUOS SECOS; DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE 400 GRAMAS; VALIDADE MINIMA 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	120	PCT	7,20	864,00	TAMBAÚ
57	Laranja (mimo) de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte Laranja de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.	480	KG	3,85	1.848,00	IN NATURA
58	LEITE DE COCO; NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO; OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO; PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML; VALIDADE MIN. 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA;	720	UND	4,45	3.204,00	INDIANO
59	Leite condensado semidesnatado, produzido com os seguintes ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Embalagem de 395g com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de empacotamento.	576	UND	7,32	4.216,32	BETANIA
60	LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação : LEITE EM PÓ DESNATADO, SEM AÇUCAR, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLASTICA DE 200 G ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO	1080	PCT	7,75	8.370,00	CCGL



	MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO					
61	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito	2160	PCT	18,30	39.528,00	CCGL
62	Leite de soja, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas a e d; bebida a base de soja original. Estabilizante goma carragena e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em liquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de empacotamento.	360	L	6,20	2.232,00	ADES
63	Limão, tipo talite, Apresentação - natural	140	KG	7,45	1.043,00	IN NATURA
64	Maçã Nacional vermelha de 1 qualidade, aroma e sabor da espécie, sem danificações, casca integras, firmes, tenras e com brilho, in natura, 70% de maturação, embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, sendo em pacotes de até 1 kg apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	240	KG	13,05	3.132,00	IN NATURA
65	Macarrão espaguete nº8, massa de sêmola com ovo, primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem lacrada em pacotes de 500 gramas, livre de sujidades e parasitas. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega	2160	PCT	4,90	10.584,00	PILAR
66	Mandioca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, acondicionada em sacos plásticos resistentes, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	960	KG	5,91	5.673,60	IN NATURA



67	Maionese, produto fabricado com os respectivos ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. Embalagem isenta de amassados e perfurações contendo 500g	240	pct	10,69	2.565,60	PRIMOR
68	Mamão tipo formosa, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integral. Com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1320	kg	5,55	7.326,00	IN NATURA
69	Margarina vegetal óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, com 0% de gordura trans., com 70% de lipídeo podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal embalagem de 250g.	1440	pct	5,50	7.920,00	DELINE
70	Massa alimentícia, tipo para Lasanha Apresentação fresca embalada.	48	pct	7,85	376,80	VITARELLA
71	Melancia de 1ª qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas perfurações, livres de sujidades, objetos estranhos e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta in natura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio no transporte	4800	KG	3,20	15.360,00	IN NATURA
72	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2160	KG	5,65	12.204,00	IN NATURA
73	MILHO (tipo para manguza) Especificação : TIPO 1, COR BRANCA E DESPELICULADO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 500g. NÃO INFERIOR A 180 DIAS	480	KG	3,98	1.910,40	DONA CLARA



74	MILHO VERDE Especificação : Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 300g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	576	SCH	4,29	2.471,04	FUGINI
75	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Especificação : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM SACHÊ DE 340 G. EMBALAGEM PRIMAÁRIA: EMBALAGEM APROPRIADA EM SACHÊ PLÁSTICOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 340 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	288	SCH	2,52	725,76	FUGINI
76	Mostarda, produto fabricado com os respectivos ingredientes: feito do pó ou farinha da semente de mostarda com mosto, vinagre, sal e condimentos Embalagem isenta de amassados e perfurações contendo 250g.	240	SCH	12,00	2.880,00	ODERICH
77	Óleo de soja produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas refinado garrafas de 900	720	UND	7,70	5.544,00	LIZA
78	Ovo branco, de galinha, in natura, tipo médio de 1 qualidade livre de rachaduras, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada	1020	BJ	20,69	21.103,80	SÃO LUIS
79	Pão francês. Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	24000	UND	0,90	21.600,00	RAINHA DO FORTE



80	CARNE DE PEIXE ATUM em postas, limpo sem pele, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, apresentando carne firme, odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1080	KG	35,40	38.232,00	ALINKAL
81	CARNE DE PEIXE MERLUZA em filé, limpo sem pele, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, apresentando carne firme, odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1080	KG	35,49	38.329,20	DOMAR
82	PEPINO, Espécie: caipira, Apresentação: legume in natura, de 1ª qualidade, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	240	KG	5,55	1.332,00	IN NATURA
83	Pimentão verde, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	240	KG	5,80	1.392,00	IN NATURA



84	Polpa de fruta congelada (acerola) Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 100g ou 1 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e nº do registro.	420	KG	10,15	4.263,00	KIPOLPA
85	Polpa de fruta congelada (caja) Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 100g ou 1 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e nº do registro.	420	KG	11,00	4.620,00	KIPOLPA
86	Polpa de fruta congelada (goiaba) Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 100g ou 1 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e nº do registro.	420	KG	11,62	4.880,40	KIPOLPA
87	Polpa de fruta congelada (graviola) Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 100g ou 1 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e nº do registro.	420	KG	18,10	7.602,00	KIPOLPA
88	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Especificação : Características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega	180	PCT	8,32	1.497,60	CAMIL
89	Queijo tipo parmesão, ralado, de boa qualidade, isento de sujidades, em embalagem limpa e íntegra, constando data de fabricação e validade, deve ser entregue em temperatura de refrigeração	240	PCT	6,22	1.492,80	MOCOCA
90	Queijo tipo coalho, peça, de boa qualidade, isento de sujidades, em embalagem limpa e íntegra, constando data de fabricação e validade, deve ser entregue em temperatura de refrigeração	140	KG	40,21	5.629,40	PERNAMBUCO



91	Repolho verde: de 1 qualidade, tamanho médio livre de amasso, mofos e partes estragadas, Pcts contendo uma unidade cada.	440	KG	5,21	2.292,40	IN NATURA
92	Sal Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	240	KG	1,49	357,60	PIRAMID
93	Salsicha Tipo Viena - resfriada, a condicionada em embalagens de no Máximo 01 kg.	300	KG	10,70	3.210,00	ESTRELA
94	SARDINHA COMESTÍVEL. Especificação : PEIXE TIPO SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ÔMEGA 3. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM 125G /DRENADO 84 G. EMBALAGEM SECUNDARIA VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	960	LTA	5,61	5.385,60	PALMEIRA
95	Tempero tipo cominho em pó, Embalagem plástica transparente e resistente, contendo 100g cada, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	120	PCT	0,95	114,00	NORDESTINO
96	Tomate de 1ª qualidade da região tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	1400	KG	8,06	11.284,00	IN NATURA
97	Vinagre de álcool claro fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado, pasteurizado, Caixa contendo 12 unidades de 500 ml.	432	UND	3,41	1.473,12	FIGUEIRA
TOTAL					655.300,44	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021

Vedação a acréscimos de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão de plano plurianual, que quando ultrapassar 1 (um) exercício.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preço poderão ser alterados, observados o art 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, obras, ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso da impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no





prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.7 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.7.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.7.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;



6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da ata, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preço, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de serva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inciso XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajusta, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte dos itens de grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração e sua vantagem para o órgão ou a entidade.



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.



Cortês/PE, 16 de abril de 2024

Flaviana Marques de S. Melo

Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE
Flaviana Marques Sousa Melo Sampaio
Gestora

Sampaio

QUALITY
DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS
LTDA:21352647000152

Assinado de forma digital por
QUALITY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS
LTDA:21352647000152
Dados: 2024.04.17 14:28:25
-03'00'

Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA ME
Judas Tadeu Cardoso da Nobrega
Registrada

